Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6352263-3

1. Responsável Técnico

MATEUS TURATTI
Título Profissional: Engenheiro Florestal
RNP: 2209898161
Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME
Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: Av. Flor do Sertão
Nº: 969
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: FLOR DO SERTAO
UF: SC
CEP: 89878-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 2.500,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Endereço: SC 161
Nº: nda
Complemento:
Bairro: Interior
Cidade: FLOR DO SERTAO
UF: SC
CEP: 89878-000
Data de Início: 17/04/2017
Data de Término: 18/10/2017
Coordenadas Geográficas: -26.791910 -53.347959

4. Atividade Técnica

Levantamento
Desenho Técnico

Serviço topografico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho: 25.800,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

LEvantamento planialtimetrico para projeto de ciclovia, na SC161, lado direito no sentido BR282 em direção a Flor do Sertão. Trecho de aprox 2580m (25800m² levantados) do trevo de acesso até a cidade.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/10/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 81,53 VENCIMENTO: 30/10/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 18 de Outubro de 2017

MATEUS TURATTI

055.931.679-82

Contratante: Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08